



RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre os critérios para a realização de defesa de dissertação, para mudança de nível de mestrado para doutorado.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de disciplinar o processo de Mudança de Nível dos discentes do Programa, RESOLVE:

Art. 1º O processo de Mudança de Nível consiste na transferência direta do Mestrado para o Doutorado de aluno com destacado desenvolvimento acadêmico, mediante avaliação fundamentada.

Art. 2º São elegíveis à Mudança de Nível os alunos de mestrado com destacado desempenho (conceito A ou B na disciplina Bases Moleculares da Estrutura e Função da Célula I, cód. BIQ 875), que defenderem e tiverem aprovadas suas defesas de Dissertações no prazo máximo e improrrogável de 18 meses, contados do ingresso do interessado no Mestrado.

Art. 3º A carta de solicitação para o processo de Mudança de Nível deverá ser enviada pelo Orientador à Secretaria até 16 meses da entrada do aluno no Mestrado. Após a aprovação, o Colegiado deverá submeter a solicitação à PRPG no prazo máximo de 17 (dezessete) meses, contados do ingresso do interessado Mestrado, conforme estabelecem as Normas Gerais da Pós-graduação.

Art. 4º O discente cujo processo de Mudança de Nível for aprovado pelo Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia e pela PRPG será automaticamente incorporado ao Doutorado, sem a necessidade de passar por seleção. Fará jus a um acréscimo de 10 pontos na planilha de pontuação para concessão de bolsas de doutorado e a possibilidade de incluir os dados do mestrado na tese de doutorado, que deverá ser mais aprofundada e elaborada.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara de Pós-graduação. Fica revogada a resolução Nº 01, de 11 de janeiro de 2019 e as demais resoluções em contrário.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Profa. Fabiola Mara Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
Em Bioquímica e Imunologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Voto Nº 3664278/2024/PRPG-GAB

PROCESSO Nº 23072.201333/2024-91

INTERESSADO: Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia

Matéria nº: UFMG/PRPG/CPG/160/2024

Assunto: Resolução nº 02/2023, de 28 de junho de 2023

VOTO: Foi aprovada, *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação, em 22 de outubro de 2024, a Resolução nº 02/2023, de 28 de junho de 2023, que *dispõe sobre os critérios para a realização de defesa de dissertação, para mudança de nível de mestrado para doutorado.*

EDUARDO SOARES NEVES SILVA

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Soares Neves Silva, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 06/11/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3664278** e o código CRC **126B5164**.

Referência: Processo nº 23072.201333/2024-91

SEI nº 3664278